



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS



BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

**ATA DA 25ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BNDES
REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2023**

CNPJ: 33.657.248/0004-21
NIRE: 53.5. 0000037-2

Aos doze dias do mês de junho de 2023, às 16h, em sala virtual de videoconferência, foi realizada a 25ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, da qual participaram o Presidente do Conselho, Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti, e os Conselheiros Arthur Cesar Vasconcelos Koblitz, Adezio de Almeida Lima, Carlos Afonso Nobre, Clemente Ganz Lúcio, Jean Keiji Uema, Maria Laura da Rocha e Robinson Sakiyama Barreirinhas. A Reunião contou também com a presença do Diretor Executivo Luiz Augusto Fraga Navarro de Britto Filho e da equipe da Secretaria-Geral.

Registre-se que os Conselheiros Clarice Costa Calixto, Izabella Mônica Vieira Teixeira e Uallace Moreira Lima não participaram desta reunião, tendo suas ausências sido justificadas ao Presidente do Colegiado.

Iniciada a Reunião, o Conselho passou à apreciação dos itens da pauta.

[Ordem do dia] 1. Deliberação sobre a eleição de integrante do Comitê de Riscos do Sistema BNDES – Para este item, a seguinte documentação foi disponibilizada pelo sistema MeetX: (i) indicação do Presidente do Conselho do novo membro do Comitê de Riscos, por correspondência eletrônica; (ii) Ficha de *Background Check* nº 54/2023 e seus anexos (iii) resposta do indicado, por meio de correspondência eletrônica, acerca de diligência feita pela Secretaria-Geral do Gabinete da Presidência; (iv) Ata da 32ª Reunião Extraordinária Do Comitê De Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, realizada em 02 de junho de 2023; e (iii) Minuta de decisão do Conselho de Administração;

Previamente à deliberação, o Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPE) ADEZIO DE ALMEIDA LIMA, fez um relato sobre a matéria, discorrendo sobre o perfil profissional, a experiência e a formação acadêmica do indicado, tendo informado que o COPE opinou favoravelmente à sua eleição ao Comitê de Riscos do Sistema BNDES, com a recomendação de que fosse firmado Termo de Compromisso do Sr. Joelson Oliveira Ubida Sampaio junto ao Sistema BNDES, conforme recomendado na Ata da 32ª Reunião Extraordinária do COPE, realizada em 02.06.2023.

Ao final dos debates, o Presidente do Conselho de Administração, RAFAEL ESMERALDO LUCCHESI RAMACCIOTTI, manifestou-se favoravelmente à aprovação da matéria, sendo acompanhado pelos Conselheiros ARTHUR CESAR VASCONCELOS KOBLITZ, ADÉZIO DE ALMEIDA LIMA, CARLOS AFONSO NOBRE, CLEMENTE GANZ LÚCIO, JEAN KEIJI UEMA, MARIA LAURA DA ROCHA E ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS.

Diante do exposto, o Conselho de Administração aprovou a matéria em epígrafe, tendo expedido, em 12.06.2023, a Decisão CA n.º 47/2023-BNDES, nos seguintes termos:

O Conselho de Administração do BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES, em conformidade com o disposto no inciso XXXI do artigo 36 e no artigo 62, caput, ambos do Estatuto Social do BNDES, acatando o posicionamento do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração exarado na Ata da sua 32ª Reunião Extraordinária, de 2 de junho de 2023, DECIDE eleger o Sr. JOELSON OLIVEIRA UBIDA SAMPAIO, brasileiro, economista, casado sob o regime comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade n.º 34. ***.563-*, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º ***.276.848-**, com endereço profissional na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 510, 5º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-906, São Paulo-SP, como membro do Comitê de Riscos do Sistema BNDES, com mandato até vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e três, na vaga decorrente da renúncia do Sr. CÍCERO AUGUSTO VIEIRA NETO, devendo o indicado assumir o compromisso de (i) abster-se de utilizar informações privilegiadas a que eventualmente tenha acesso no exercício de suas funções como membro do Comitê de Riscos do BNDES; (ii) comunicar de imediato à Diretoria de Compliance e Riscos a existência de eventual conflito de interesses que não tenha sido abordado na Ficha de Background Check n.º 54/2023 ou que venha a ocorrer no futuro; e (iii) encerrar formalmente sua participação na Parcerias BRL Consultores Associados, na qual o indicado ainda consta como sócio administrador, apresentando ao Sistema BNDES a comprovação de sua retirada formal da sociedade, em até vinte dias de sua posse.

E, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião.

Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti
Presidente do Conselho

Arthur Cesar Vasconcelos Koblitz
Conselheiro

Adézio de Almeida Lima
Conselheiro

Carlos Afonso Nobre
Conselheiro

Clemente Ganz Lúcio
Conselheiro

Jean Keiji Uema
Conselheiro

Maria Laura da Rocha
Conselheira

Robinson Sakiyama Barreirinhas
Conselheiro

A publicação acima foi devidamente publicada e certificada em 27/06/2023

Documento assinado e
certificado digitalmente
conforme MP Nº 2.200-2
de 24/08/2001. A
autenticidade pode ser
conferida ao lado.



Aponte a câmera do seu celular para o
QR Code para acessar a página de
Publicidade Legal no portal do Jornal de
Brasília ou acesse o link:
jornaldebrasilia.com.br/publicidade-legal/

